



PORTARIA Nº 056/2024 - CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 056/2024

Concede licença-prêmio a servidor (a) da
Câmara Municipal de Itabuna

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o fulcro no art. 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, incisos I e VII, alínea "a", da Resolução nº 016, de 1990 - Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- a) que a servidora requerente, **ZÉLIA MERICIA ALVES DE SOUZA FERREIRA**, foi admitida neste Poder Legislativo em 07 de abril de 1986;
- b) que o direito à licença prêmio está consagrado no art. 94, § 2º, inciso XX, da Carta Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;
- c) a instrução dos Processos Administrativos nº 2429/2024 e nº 2430/2024, não havendo nenhum apontamento pelo Setor de Recursos Humanos contrário ao direito pleiteado pela servidora;
- d) por fim, que a ausência da servidora, neste momento, não irá ocasionar prejuízos insuperáveis aos serviços desta edilidade, em especial os atribuídos ao Setor de Recursos Humanos, onde encontra-se lotada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio à servidora **ZÉLIA MERICIA ALVES DE SOUZA FERREIRA**, no período de **12/09/2024 a 12/03/2025**.

Art. 2º O período de licença prêmio será de 06 (seis) meses, sendo três meses referentes ao período aquisitivo de 2006 a 2011 e três meses referentes ao período 2011 a 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSE ERASMO Assinado de forma
AVILA Digital por JOSE
MARTINS:3431 ERASMO AVILA
5322504 MARTINS:3431532
2504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE